

***Safra Fix Super - Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super - Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
30 de Setembro de 2007 e de 2006 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do
Safrá Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safrá Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Renda Fixa)
(Administrado pelo Banco Safrá de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações do Safrá Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa (anteriormente Safrá Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa) em 30 de setembro de 2007, e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, elaborados sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safrá Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa (anteriormente Safrá Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa) em 30 de setembro de 2007, e as evoluções do seu patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 30 de setembro de 2007 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de novembro de 2007



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa

(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)

C.N.P.J. 05.513.285/0001-88

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

APLICAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Administrador	Quantidade	POSIÇÃO FINAL		
			Custo Total R\$ mil	Mercado/Realização R\$ mil	% sobre PL
Cotas de fundo(s) investimento renda fixa			759	759	99,61
Safra Renda Fixa FI	Safra	4.352	759	759	99,61
Disponibilidades				3	0,39
Total do ativo				<u>762</u>	
Patrimônio líquido					
Representado por 24.916 cotas de R\$ 30,6020				762	
Total do passivo e do patrimônio líquido				<u>762</u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa

(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)

C.N.P.J. 05.513.285/0001-88

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido referentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 51.217 cotas de R\$ 28,3648	1.453	-
(2005 - 92.323 cotas de R\$ 25,1807)	-	2.325
Cotas resgatadas no exercício - 26.301 (2006 - 41.106)	(573)	(890)
Varição no resgate de cotas	<u>(193)</u>	<u>(203)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>687</u>	<u>1.232</u>
Composição do resultado do exercício		
A. Cotas de Fundos	<u>112</u>	<u>289</u>
Valorização a preço de mercado	112	289
D. Demais Despesas	<u>(37)</u>	<u>(68)</u>
Remuneração do administrador	(33)	(63)
Auditoria e custódia	(2)	(2)
Serviços do sistema financeiro	-	(1)
Publicações e correspondências	-	(1)
Taxa de fiscalização	(2)	(1)
Total do resultado do exercício	<u>75</u>	<u>221</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 24.916 cotas de R\$ 30,6020	<u>762</u>	
(2006 - 51.217 cotas de R\$ 28,3648)		<u>1.453</u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa

(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)

C.N.P.J. 05.513.285/0001-88

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1 Contexto operacional

O Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa (anteriormente Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa) foi constituído em 15 de outubro de 2003, sob a forma de condomínio aberto e destinado a pessoas físicas e jurídicas, investidores qualificados ou não, para aplicação de recursos, preponderantemente em cotas de fundos de investimento da classe renda fixa, que investem em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e/ou alto risco de crédito, que proporcionem a exposição de suas respectivas carteiras de investimento, às oscilações das taxas de juros e/ou dos índices de preço doméstico.

O Fundo pode manter no máximo 5% do seu patrimônio líquido em depósitos à vista ou aplicados em títulos públicos federais, em títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e em operações compromissadas. A estratégia de investimento visa obter rentabilidade compatível com as condições de mercado e os riscos assumidos.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Não obstante a diligência do Administrador em manter um sistema de controle de riscos, e ainda sua diligência em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento do Fundo, os investimentos, por sua própria natureza, sujeitam o Fundo às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em Assembléia Geral de Condôminos, realizada em 31 de janeiro de 2007, foi aprovada a alteração da data de pagamento da taxa de administração de "até o último dia útil de cada mês" para "entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir".

Em Assembléia Geral de Condôminos, realizada em 29 de agosto de 2007, foram aprovadas as alterações do regulamento e prospecto do Fundo, com o objetivo de adaptá-los as alterações à Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, introduzidas pela Instrução CVM nº 450, de 3 de março de 2007 e nº 456, de 22 de junho de 2007 e, sendo também alteradas as seguintes: (a) alteração da denominação social do Fundo de "Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa" para "Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado" ; e (b) inclusão, na política de investimento e composição da carteira, da possibilidade do Fundo aplicar em cotas de fundos de investimento que aplicam em ativos financeiros negociados no exterior.

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2 Elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade do administrador do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A partir de 1º de janeiro de 2007, em atendimento à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 439, de 22 de agosto de 2006, foi adotado o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, que dispõe sobre as normas de escrituração, avaliação de ativos, reconhecimento de receitas e apropriação de despesas e elaboração das demonstrações contábeis. A adoção do plano COFI não gerou efeitos relevantes no resultado do Fundo que pudessem alterar o valor da cota.

(a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo(s) de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

(b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular Bacen nº 3.086, de 15 de fevereiro de 2002, Instrução CVM nº 365, de 29 de maio de 2002, e regulamentações posteriores, os títulos e valores mobiliários, existentes na(s) carteira(s) de aplicação(ões) do(s) Fundo(s) de Investimento, no(s) qual(is) o Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa efetua aplicação(ões), são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado ou, para os títulos privados, a melhor estimativa do administrador do valor esperado de realização, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes.

Também, de acordo com a Circular Bacen nº 3.086/02, e regulamentações posteriores, as operações com instrumentos derivativos são registradas diariamente, ajustadas pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas ajustados diariamente no resultado.

3 Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

4 Emissão e resgate de cotas

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

O resgate de cotas do Fundo é efetuado pelo valor da cota em vigor no dia de sua solicitação. O pagamento é feito no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do resgate. Não há carência no resgate de cotas.

5 Taxa de administração e encargos do Fundo

A taxa de administração, estabelecida no regulamento do Fundo, é de, no máximo, 4,50% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, a razão de 252 dias úteis, sobre o patrimônio líquido do Fundo, e paga entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, foi alterada a data de pagamento da taxa de administração de "até o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir" para "entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir".

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As despesas debitadas pelo administrador como encargos do Fundo, em relação ao patrimônio líquido médio, nos exercícios, estão demonstradas como segue:

Despesas Administrativas	2007		2006	
	Valor	%	Valor	%
Remuneração do administrador	33	3,47	63	3,46
Auditoria e custódia	2	0,21	2	0,11
Serviços do sistema financeiro	-	-	1	0,05
Publicações e correspondências	-	-	1	0,05
Taxa de fiscalização	2	0,21	1	0,05
Total	<u>37</u>	<u>3,89</u>	<u>68</u>	<u>3,72</u>

6 Prestadores de Serviços

- (i) Administrador, Gestor e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas: Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86
- (ii) Custodiante e Distribuidor de Cotas: Banco Safra S.A. - C.N.P.J. 58.160.789/0001-28

7 Operações com empresas ligadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Em caso de operação(ões) realizada(s) com títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador/gestor, esta(s) estará(ão) em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações.

8 Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundo(s) de investimento estão custodiadas no administrador do(s) fundos(s) integrante(s) da carteira do Fundo.

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9 Instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2007, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto.

10 Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo, nos últimos exercícios, foi a seguinte:

Exercícios findos em:	Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil	Valor da cota R\$	Rentabilidade %	Benchmark CDI %
30 de setembro de 2007	950	30,6020	7,89%	12,37%
30 de setembro de 2006	1.819	28,3648	12,64%	16,37%

11 Tributação

Conforme estabelecido pelo artigo 3º da Lei nº 10.892/04, a retenção do imposto de renda ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, se ocorrido em data anterior.

De acordo com as Leis nº 11.033/04 e nº 11.053/04, os rendimentos auferidos pelos fundos de investimento renda fixa estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF às alíquotas decrescentes demonstradas a seguir:

<u>Prazo de aplicação</u>	<u>Alíquota - %</u>
Até 180 dias	22,50
De 181 a 360 dias	20,00
De 361 a 720 dias	17,50
Acima de 720 dias	15,00

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado ao rendimento da operação. O valor do IOF está limitado a um percentual do rendimento auferido, percentual este decrescente em virtude do período de aplicação, deixando de incidir após 29 dias da data da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e do imposto sobre operações financeiras.

12 Política de divulgação das informações

As informações referentes ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, nas agências do Banco Safra, ou através do endereço eletrônico www.safranet.com.br/investimentos/safraassetmanagement/lista de fundos, e podem ser solicitadas através do Serviço de Atendimento ao Cotista pela Central de Atendimento Safra: (11) 3253-4455 (SP e Grande SP) e (0800) 15-1234 (demais regiões do país).

13 Outras informações

(a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

(b) Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Administrador não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

14 Informações Adicionais

Contadora: Karen Beatriz Nishiwaki Okamoto
CRC nº 1 SP 178.319/O-7

Diretor Responsável: Ezra Safra

* * *

Safra Fix Super - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente Safra Fix Super – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa)
C.N.P.J. 05.513.285/0001-88
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
29/09/2006	1.453	28,3648	-	7,89	-	12,37
31/10/2006	1.111	28,6219	0,91	6,92	1,09	11,16
30/11/2006	1.072	28,8274	0,72	6,16	1,02	10,03
29/12/2006	1.002	29,0598	0,81	5,31	0,98	8,96
31/01/2007	978	29,2534	0,67	4,61	1,08	7,80
28/02/2007	948	29,4202	0,57	4,02	0,87	6,87
30/03/2007	942	29,6267	0,70	3,29	1,05	5,76
30/04/2007	916	29,8837	0,87	2,40	0,94	4,77
31/05/2007	888	30,0846	0,67	1,72	1,02	3,71
29/06/2007	875	30,1770	0,31	1,41	0,90	2,78
31/07/2007	793	30,3174	0,47	0,94	0,97	1,80
31/08/2007	767	30,4973	0,59	0,34	0,99	0,80
28/09/2007	762	30,6020	0,34	-	0,80	-

(*) Percentual acumulado da data até 28/09/2007

Informações Complementares:

- Data de início de funcionamento do Fundo: 15 de outubro de 2003
- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 meses: R\$ 950
- Público alvo - conforme detalhado no contexto operacional, nota explicativa nº 1

Advertências:

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.